Data da Publicação: 04/02/2026 **Edição do Diário:** Edição Nº 2084 **Identificador do Ato:** #00341

LEI Nº 14.133/2021

Fundamento: Art. 75, inciso III, alínea “b”, da Lei nº 14.133/2021
Fica a Coordenadoria de Licitações e Contratos, encarregada de adotar as providências necessárias para a formalização do contrato e para a publicação do ato na Imprensa Oficial, dentro do prazo legal de até 10 (dez) dias úteis, conforme o art. 94, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21.
Aral Moreira MS, 04 de fevereiro de 2026.

(Assinado no original)

Elaine Aparecida Soligo
Prefeita Municipal de Aral Moreira/MS
R. Bento Marques, 795 - centro.
Aral Moreira - MS.
CEP 79930-000.
Email: gabinete@aralmoreira.ms.gov.br

9